



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

OS DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA RIBEIRINHA E MARAJOARA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A VILA INTEL I (BREVES/PA)

JAQUELINE BRITO DA SILVA SANCHES¹

JACQUELINE TATIANE DA SILVA GUIMARAES²

RESUMO:

Refletimos sobre os desafios para a garantia dos direitos de crianças ribeirinhas e as particularidades do Marajó, tendo como lócus a Vila Intel I (Breves/PA). Iniciamos, tratando sobre a história da infância e as atuais políticas para crianças e adolescentes; posteriormente exploramos as definições de comunidades ribeirinhas. Realizamos grupo focal com 06 famílias ribeirinhas.

Palavras-chave: Infâncias, Territorialidade das águas, Direitos Humanos. Políticas Públicas.

ABSTRACT:

We reflect on the challenges for guaranteeing the rights of riverside children and the particularities of Marajó, having as locus Vila Intel I (Breves/PA). We started, dealing with the history of childhood and the current policies for children and adolescents; later we explored the definitions of riverside communities. We held a focus group with 06 riverside families.

Keywords: Childhoods, Territoriality of the waters, Human Rights. Public Policies.

INTRODUÇÃO

No presente estudo refletimos sobre os desafios para a garantia dos direitos crianças ribeirinhas, sobretudo quando se trata do Marajó, portanto, tomamos como lócus a Vila Intel I, que se localiza no município de Breves/PA, da porção ocidental, especificamente à margem esquerda do Rio Paraurau. Temos como foco de nossas considerações as particularidades quanto às

¹ Centro Universitário Maciço de Baturité

² Universidade Federal do Pará

demandas postas por famílias e comunidades que se encontram afastadas das áreas centrais dos municípios tidos como interioranos para a rede de proteção de crianças e adolescentes. Nos guiamos pelos seguintes objetivos: 1) identificar as problemáticas enfrentadas pelas comunidades ribeirinhas da Vila Intel I; 2) Identificar as estratégias de enfrentamentos das violações de direito e 3) refletir sobre as particularidades das infâncias ribeirinhas no Marajó.

Destacamos, inicialmente, que este estudo se constitui em resultado da parceria de pesquisa e extensão estabelecidas entre os programas Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DIDHAM) e o Redes de Comunidades Ribeirinhas (PRCR), ambos da Faculdade de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves (CUMB/UFGA) possibilitando o descortinar da realidade das comunidades, famílias e crianças ainda invisibilizadas pelo histórico e atual modelo de se executar e planejar políticas públicas.

Segundo dados da UNICEF, os indicadores sociais mostram que as crianças na Amazônia têm maior risco de morrer antes de 1 ano de idade e de não completar o ensino fundamental, bem como a grande taxa de gravidez na adolescência. As meninas e os meninos da região estão vulneráveis às mais variadas formas de violência que inclui o abuso, a exploração sexual, o trabalho infantil e o homicídio. Sendo importante ressaltar que a Amazônia enquanto território é diversa e que não escapa ao processo de centralização dos principais serviços públicos nas capitais, assim tornando acessível determinadas políticas públicas para os que vivem nas áreas urbanas, dentre as quais destacamos a rede de proteção de crianças e adolescentes.

Deste modo, no presente trabalho desenvolvemos uma análise sobre as violações de direito das infâncias marajoaras, entendendo a conjuntura desafiadora vivenciada pelas crianças após o ciclo de pandemia, além de destacar os territórios que estão inseridos e marcados por disputas e disparidades que acentuam ainda mais as desigualdades econômicas, políticas e sociais que complexifica ainda mais as condições de existência e sobrevivências das infâncias ribeirinhas. Realizamos uma pesquisa exploratória com abordagem quantitativa e qualitativa identificando os equipamentos de proteção da infância que atendem diretamente os casos de violações dos direitos de crianças e adolescentes, a fim de analisar o cotidiano da infância marajoara no contexto ribeirinho afetado pela exploração da natureza.

Iniciamos, tratando sobre a história social da infância, problematizando aspectos históricos e conceituais até chegarmos às atuais políticas de proteção de crianças e adolescentes. Assim recorremos a Philippe Ariès (2022), Sarmiento (1997), Goulart e Finco (2011), Faleiros (2005), para refletir sobre a história e as representações que giravam em torno da infância, bem como os seus



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

impactos para que na atualidade tenhamos uma compreensão de que crianças são sujeitos de direitos. Para tratar sobre a conjuntura e os embates que circundam as infâncias marajoaras utilizamos Andrade (2020) e Guimarães (2018 e 2021).

Posteriormente, exploramos conceitualmente a definição de comunidades ribeirinhas e as suas particularidades na Amazônia paraense, bem como as políticas públicas voltadas para este grupo social. Por fim, apresentamos uma caracterização do Arquipélago marajoara, localizando o município de Breves/PA, conseqüentemente o lócus da nossa pesquisa: Vila Intel I. Esta pesquisa é exploratória, qualitativa, pautando-se em levantamento bibliográfico, documental e pesquisa de campo. Realizamos grupo focal com os moradores da referida comunidade, reunindo 6 representantes de cada família, que expuseram suas opiniões e vivências relacionadas aos seus filhos, nos indicando suas dificuldades para garantir o desenvolvimento pleno e sadio de suas crianças.

A HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA: A CRIANÇA SEMPRE FOI SUJEITO DE DIREITO?

A compreensão da categoria infância se deu em um processo lento e desafiador, por consequência a noção de direito de crianças ou pensá-las enquanto sujeitos demorou séculos para se concretizar, tornando os sujeitos opostos aos adultos alvos de inúmeras violações. Independente de classe, a condição de ser criança correspondia a fragilidade e vulnerabilidade. Ariès (2022) ao abordar sobre as peculiaridades da infância, considerando os diferentes momentos históricos, nos indica que as normas morais vão determinar a maneira como a infância será tratada. Portanto, em concordância a Sarmiento (1997), compreendemos que a "infância é uma construção histórica".

Essa construção sobre uma noção de infância demonstra que ela é um produto social, considerando as peculiaridades de cada sociedade, dando espaço, assim à pluralidade e diversidade das infâncias, logo "a infância não é uma fase biológica da vida, mas uma construção cultural e histórica" (Freitas, 2016, p.34). É importante notar a indiferença tida com as crianças e a dificuldade de conseguir enxergá-las. No século XVIII, a expressão foi surgindo para representar a infância, porém mostra uma fragilidade das expressões concernentes à infância. Segundo a Áries (2022) surge um falso "sentimento da infância" em que expressões mais romantizadas e fofinhas iam surgindo como "somente os pequenos", "pequenas almas",

“pequenos anjos”. Cumpre observar, a dificuldade em encontrar um termo que descreva de fato as crianças, influenciando assim na lentidão quanto ao entendimento de que estas crianças deveriam ser protegidas.

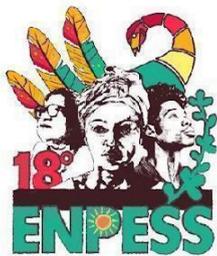
Goulart e Finco (2011) frisam que a construção histórica do Brasil é marcada por uma visão ocidental e adultocêntrica que resultou na invisibilidade das crianças. Apesar disso, adultocentrismo é uma prática social preestabelecida de dominação em que ignora, oprime as crianças e adolescentes, em razão de suas idades, esse parâmetro social reforça a barreira dos adultos em dar liberdade com a autonomia das crianças e respeitar seus interesses e ideais.

Nessa perspectiva, é necessária uma reconstrução do termo que vislumbre a infância com uma fase determinante para um desenvolvimento saudável, em que a criança possa ter participação e autonomia na sociedade. A desproteção social não se restringia ao trabalho mais como o abandono físico e afetivo e no período imperial foram sendo criadas leis como Lei do Ventre Livre (Lei Nº 2.040 de 1871) considerando livre os filhos das escravizadas nascidas após essa data. Nessa conjuntura foi criada a roda dos expostos e enjeitados que segundo Simões (2014) foi instalada nos lares, hospitais, Santa Casa, instituições públicas para receber os recém-nascidos.

Assim, foram sendo criados meios para minimizar os impactos sobre a infância. A roda dos expostos foi uma tática para institucionalizar os casos de abandono em que era um ponto de absolvição de crianças abandonadas. No entanto, Muller (2007) sinaliza a péssima qualidade desses instrumentos que influenciou no alto índice de abandono, bem como o crescimento da mortalidade infantil.

Segundo Faleiros (2011) O processo de cidadania das políticas públicas para a infância se desenvolveu em uma articulação com o poder público, o poder privado e o poder clientelista e autoritário. Deste modo, a articulação dos direitos das crianças atrelou-se à hegemonia capitalista. Os eixos destacados são: 1) as políticas de inserção dos pobres no trabalho precoce e subalterno; 2) a filantropia do atendimento à criança; e 3) ordem e cidadania. Muller (2007), enfatiza que o Estado social se apropriou da especificidade da infância e criou políticas de caráter familista, que se torna um desafio já que as famílias assumem a maior responsabilidade de proteção de seus membros.

Nessa perspectiva, a política da infância foi atrelada aos moldes de interesse do capital em que subsidiou o trabalho infantil, as relações de favores pelos entes privados. A inserção dos pobres no trabalho precoce, exalta a desvalorização da vida e a naturalização da mão de obra



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

infantil, distinguindo os válidos e os desválidos. Aos desválidos caberia a força de trabalho para sua subsistência, em que as leis que não são obedecidas, dão suporte para “o trabalho precoce e um futuro subalterno, numa clara política de separação de classe ou de exclusão de vastos grupos sociais do exército de cidadania”; enquanto aos válidos caberia o comando da sociedade e da intelectualidade (ibidem, p. 34).

A partir das discussões internacionais sobre a proteção da infância, em 1924, foi oficializada a Carta dos Direitos Universais da Criança e a aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959. Nesse sentido, marca a transitoriedade da proteção da infância no que os Estados são estimulados a criarem políticas públicas para subsidiar meios de responsabilização.

No Brasil movimentos de proteção da infância começam a se efetivar na década de 1970, marcando um processo de redemocratização no país, no qual os direitos das crianças começam a ser organizados. Em 1985, o governo elabora um programa de prioridade da infância e na Constituição Federal de 1988 (CF-88), nos artigos 227 e 228 e elencada integração e a proteção da infância que os torna sujeitos de direitos e garantias fundamentais, encarregando a responsabilização dos entes Estado, Família e Sociedade Civil.

Todavia, apenas com a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é um conjunto de normas jurídicas que materializa a constituição, com essa visão, que temos um marco legal para a garantia dos direitos humanos da infância e nessa perspectiva as crianças e adolescentes tornam-se sujeitos de direito. O art. 2º do ECA permite categorizar crianças e adolescentes, em razão da idade, frisando: “As crianças são as pessoas de até 12 anos incompletos e o adolescente entre 12 e 18 anos de idade amparado de forma integral com uma série de direitos fundamentais”. Ou seja, o estatuto expõe e diferenciação de crianças de adolescentes, permitindo que sejam elaboradas políticas públicas específicas para cada fase da infância.

AS INFÂNCIAS DE COMUNIDADES RIBEIRINHAS DA AMAZÔNIA PARAENSE: UM ENFOQUE NA COMUNIDADE DA VILA INTEL I.

A região marajoara é um território rico com abundância de água, terras, floresta, animais e tantos outros recursos naturais, sendo um cenário que chama atenção do capital privado e do governo nacional, no entanto as políticas que são destinadas a essa região é permeada pelo discurso “ultraconservador alicerçadas em posicionamentos de viés religioso e ultraliberal” como



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

afirma Guimarães (2021). Em 2019, o território marajoara volta a ter visibilidades para o governo, enquanto lugar de miséria e desigualdade social que marca a desproteção da infância. A população marajoara necessita de ações que contemplem a sua heterogeneidade por meio de intervenções democráticas e inclusivas, de fato. Guimarães (2021) salienta que a:

Realidade marajoara impõe diferentes desafios para a efetivação de políticas públicas na Amazônia, em que se destacam a sua extensão territorial que vem acompanhada da forma desigual que se estruturou o capital que mesmo com territórios distantes explora e lucra com as periferias, seja pela formalidade quanto pela informalidade, em que um território que reserva uma imensa riqueza natural possui uma população em situação de pobreza extrema, que necessita dos programas de transferência de renda para sobreviver (GUIMARÃES, 2021, p. 271).

Devido a região marajoara ser a maior ilha fluvial do mundo, o arquipélago do Marajó é um território extenso em que é recortado pelo rio Amazonas a oeste e noroeste, pelo oceano Atlântico ao norte e nordeste e pelo rio Pará a leste, sudeste e sul, desse modo mostra a dimensão em que estão inseridos a população. As comunidades ribeirinhas marajoaras, tem como uma de suas peculiaridades o fato de serem que estão distantes umas das outras que dificultam o acesso e locomoção, tornando uma logística complexa para desenvolvimento de políticas públicas. Assim, é compreensível as determinações que circundam as políticas nesta região. Desse modo, os campos das políticas públicas para essas comunidades tradicionais ribeirinhas, demonstram a fragilidade, fragmentação e algumas situações de completa ausência.

Diante da descrição e avaliação de tal conjuntura não há como não destacar que o território marajoara sendo cercado por águas, também possui um quadro de adversidades e pobreza que irão atingir muito mais famílias que não possuem condições ou interesse de residir nas áreas centrais das cidades marajoaras, que possuem um estilo e modo de vida que articula e mescla elementos do rural e o urbano. Estas famílias e sujeitos são pertencentes às comunidades tradicionais que podem ficar até 12h das áreas centrais dos municípios. De acordo com inciso I do artigo 3º, do Decreto Federal nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, entende-se por Povos e Comunidades Tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Dessa maneira, os povos tradicionais marcam sua relação com recursos naturais existentes - solo, a água, o oxigênio, energia oriunda do Sol, as florestas, os animais e de vínculo consegue se organizar enquanto comunidade social. Desse modo, as comunidades



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tradicionais mostram o retrato da Amazônia marajoara refletindo o modo como os homens organizam seu espaço nesse imenso território. As fronteiras existentes entre o campo e a cidade são visíveis nos casebres, na ausência de atendimento médico, nas escolas sem estrutura física adequada, na ausência de serviços públicos de uso comum do Estado, enfim.

O Arquipélago do Marajó possui uma extensão de 104.139,93, sendo composto por 17 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure, atualmente, incluso o município de Oeiras do Pará, a partir do decreto nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022. O município de Breves, território esse que foi desenvolvido a pesquisa sobre as comunidades ribeirinhas, é considerado pelo Instituto Brasileiro de Estatísticas (IBGE) o maior município do arquipélago do Marajó, que está localizado na mesorregião do Marajó, extensão territorial de 9.566,57 km² e, distante 221 km da capital Belém (IBGE, 2010).

O Município de Breves é território tem 106.968 habitantes (IBGE, 2022). De acordo com o documento sistematizado o pelo Observatório do Marajó (2020), 49% da população reside na zona rural e 51% na zona urbana, sendo 80% negras e 19% brancas, assim como o saneamento básico em que 92,4% da população brevesense não possui esgotamento sanitário, incluindo as fossas sépticas. Além do mais, o Instituto Água e Saneamento (IAS), relatou que o município de Breves não possui a política municipal e nem o plano municipal de saneamento.

Em consoante o Relatório Analítico do Território do Marajó 2012, considerando que no Marajó, o fornecimento de água para consumo é feito pelo próprio rio, em que poucos moradores fazem o processo de tratamento, é importante destacar que o rio não serve apenas como fornecedor de água para as necessidades básicas (cozinhar, lavar roupas, banhos), mas também como depósito de dejetos fecais, que conseqüentemente se manifesta na saúde da população e no ambiente em que vivem. A Vila Intel I, lócus da pesquisa, está localizada na zona rural do município de Breves à margem direita do Rio Parauau, rodeada por água e é a única via de deslocamento de pequenas embarcações da cidade para a comunidade, estando aproximadamente 1h de barco.

De acordo, com levantamento realizado, em março de 2022, pelas pesquisadoras, foi constatado que na Vila Intel I existem 59 moradores, dos quais 13 recebem o auxílio do Bolsa Família, 17 trabalham na informalidade, não existindo pessoas empregadas de carteira assinada, em que o nível de escolaridade de 26 moradores se restringe ao Ensino Fundamental I e II, 5



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com Ensino médio e 03 são analfabetos. No que se refere ao trabalho e o meio transporte para escola são os barqueiros e as instituições de saúde estão todas concentradas na cidade, como Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Postos ribeirinhos, e hospital - poucas vezes os moradores vão no Posto do Corcovado, pois a falta de medicamentos é muito comum.

Assim sendo, esses dados traçam o cenário crítico que os moradores da Vila Intel I vivenciam seja pela baixa escolaridade e o trabalho não registrados em carteira. Este estudo trata-se de uma pesquisa exploratória, que utilizou um grupo focal com representantes de 06 famílias que possuem crianças e adolescentes que residem no referido local, desde o período da implementação das fabricas de beneficiamento de madeira, período que levou essas milhares de pessoas irem morar no local e trabalhar na vila, em seguida formar suas respectivas famílias.

O grupo focal foi realizado no dia 05 de novembro de 2022, num sábado pela manhã, sendo realizado questionamentos que giravam em torno de suas vivências e os desafios que encontravam para garantir o desenvolvimento de seus filhos na supracitada comunidade. Os 06 entrevistados que participaram do estudo possuíam idades que variavam de 15 a 41 anos. Destes entrevistados 01 (um) é do sexo masculino e 05 (cinco) do sexo feminino. Foi observado que o morador tem um perfil socioeconômico, educacional e racial em que todos são negros, de baixa escolarização e usuários do Bolsa Família, que deflagra um cenário de exclusão social.

Como mencionado anteriormente, nenhuma pessoa da comunidade trabalha de carteira assinada e além disso são beneficiárias do Bolsa Família, sendo essa a única renda mensal. Nessa perspectiva, nota-se o carácter de vulnerabilidade social que as famílias vivenciam no seu cotidiano em que a insegurança alimentar torna-se presente, que verbera na vida de crianças e adolescentes, as quais ficam vulneráveis e suscetíveis às questões adversas. Assim sendo, para a maioria do público-alvo afirmam grandes desafios em que seus filhos vivenciam até a chegada do ambiente escolar, tais como: salas inadequadas, falta de professor, baixo rendimento escolar, falta de verbas para a merenda escolar e falta de barqueiro para levar os estudantes.

Quanto a ausência de estrutura da política de saúde, foi relatado que o antigo posto que era mais próximo da comunidade, foi fechado, desta forma, as famílias passaram a se deslocar para a Vila Corcovado, que fica à 15 minutos de barco, não existindo ambulanchas disponíveis. Quanto a insegurança alimentar, foi destacado que a alimentação de crianças e adolescente vem sendo cada vez mais rara, devido a situação de desemprego dos pais, levando ao consumo alimentos embutidos que podem acarretar doenças estomacais, bem como pela falta de tratamento da água.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A essas problemáticas citadas somam-se a inseguranças em que os pais vivem com os seus filhos, não havendo uma área adequada dentro da comunidade para brincar. Esses aspectos acarretam privação múltiplas de direitos fundamentais em que enfrentam uma série de desafios que colocam em risco o bem-estar de crianças e adolescentes ribeirinhos na Vila Intel I. A criança ribeirinha tem sua particularidade, modos de vidas, costumes e jeitos diferentes do espaço urbano, estando relacionados a logística e natureza do meio rural, que é distante dos centros dos municípios.

Um dos nossos entrevistados salienta sobre a fragilidade dos serviços ofertados às crianças, não havendo uma estrutura para subsidiar suas atividades e o lazer da criança torna-se apenas o campo de futebol e rio.

[...] o que falar dessas crianças, cara, a gente não tem como mentir né, acho que a gente tem que falar a realidade... se eu for falar um pouco da saúde, acho que vocês sabem, é um pouco precária, porque nós tem dificuldade sobre a Saúde, e lazer o único lazer que tem das crianças aqui, as meninas aqui é o futebol e só ficam brincando mesmo por aí, não tem área de lazer pra eles, a única parte que tem de lazer é o campo, e quem não joga futebol vai procurar alguma coisa pra fazer, vai pegar um celular, vai jogar joguinho, e... pular no rio, mas dizer que tem uma área específica pras crianças de lá, de lazer, nem mesmo a escola oferece isso pras crianças, só mesmo uma palanquezinho [...]. (Rio Aramã, 48 anos, Pardo)

Além disso, outro fator que deve ser destacado são as condições de habitabilidade dessas famílias com suas crianças, onde os lares ribeirinhos não possuem estruturas adequadas para coabitação e isso se agrava com a proximidade com a água que pode provocar acidentes até fatais e um dos mais atingido por essa realidade são as crianças. Como é destacado na fala da moradora.

Então, esse risco nós temos, o cuidado com as nossas crianças, que a gente tem que ter redobrado, em casos, já aconteceu na minha família [...] meu sobrinho que morava lá naquela casa onde eu moro, meu irmão morava lá, meu sobrinho morreu afogado [...] sabe [...] algo assim, ele tinha o quê? Acho que uns dois ou três anos, mas foi assim, sabe, mas é um risco muito grande que a criança corre". E outra questão também, eu vejo assim a dificuldade que a gente tem é, se de repente [...] uma criança cair na água, não morre, mas chega a se afogar sabe [...] pra ter aquele atendimento rápido ali [...] tu já pensaste, até a gente chegar em Breves [...] tu já pensaste, ou então, alguém ter um infarto, né, um derrame, até a gente chegar em Breves, tu é doido, é muita dificuldade [...]. (Rio Mapuá, 38, Preta)

A dinâmica das crianças ribeirinhas é presidida por sua relação com os rios e igarapés, exigindo uma maior atenção dos responsáveis contra acidentes, como é casos de afogamentos que deflagram uma realidade grave na região em que as crianças podem perder suas vidas em razão de serem mais suscetíveis e ocorre de modo repentino e silencioso. A Vila Intel I pertence



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

a população das águas e das florestas, rodeada por uma mata densa, que faz parte de sua identidade, do seu modo de reprodução social, mas além disso a história da vila e marcada por sua relação com a exploração das madeiras que predispõem essas populações a maior risco de adoecimento, bem como a destruição dos recursos naturais - solo, floresta, água-, em razão disso o ambiente é aterrado com moinha, que é serragem seca de madeira, além das casas ficarem suspensas para evitar os alagamentos. Diante disso, os moradores se sentem desacreditados e esquecidos pelas entidades municipais, na qual relatam tais fatos:

*[...]“O que me deixa mais revoltada, é porque quando é tempo de política, aqueles bonitinho que tá lá [...] eles conhecem um pouco o que é a nossa realidade porque eles vem, eles conversam com nós como a gente tá aqui agora, eles conversam com nós e é a mesma coisa eu repasso, porque eu sou enxerida e falo mesmo [...] ai, porque já veio gente na minha casa, desses tal aí, já contei a realidade né de tudo, aí promete que vai colocar é [...] voadeira pra gente ter um transporte melhor pra qualquer hora de emergência talvez, cadê meu amigo? pergunta se tem [...] promete que vai colocar um telefone pra gente se comunicar se de repente acontecer, liga pra lá, tem? [...] nem energia direito a gente ultimamente não tem uma que preste, ultimamente nós lá naquela vila [...] te juro, é isso que me deixa revoltada, indignada porque, sabe, a pessoa vem conta mentira pra gente, promete, enche nosso coração de esperança, a gente fica numa expectativa, é [...] pra mim só vai ter uma coisa, teve pessoas que veio lá minha porta me prometeu uma ponte de concreto, desfazer daquilo que a gente tá lutando lá pra fazer olha, vem me prometer uma ponte de concreto cadê? [...] ganhou tá ali, sumiu e ó, e deixa esquecer que, sabe [...] aí é difícil sabe, eu me sinto revoltada sabe, eu falo por mim, porque a pessoa vem na minha porta eu passo tudinho, eu falo mesmo, conto tudo, do que tem do que não tem, de saúde, de educação, de se locomover, de alimentação dentro de casa, eu falo, porque quem cala consente, e ninguém sabe o que o calado quer né se não falar, então [...]”
(Rio Mapuá, 37 anos, Preta).*

É necessário sinalizar para um ponto importante, quando se trata de famílias ribeirinhas, a falta de discussão destas em conferências municipais, seminários dentre outros. Nesse contexto, limita-se a compreender a própria vulnerabilidade e risco que essa população está inserida. Pois, assim, como na família medieval descrita por Ariès, em que as crianças saíam de casa para aprender atividades laborais em outras casas, acontece algo semelhante entre as famílias ribeirinhas. Muitas crianças assumem papéis de babá, cuidam dos serviços domésticos das casas de conhecidos e parentes, principalmente meninas. O que antes era hábito comum, hoje se configura como uma forma de violações, privando muitas crianças a usufruir de uma forma digna.

De acordo com o documento “Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborado em 2021, a diversidade sociocultural dos povos e comunidades tradicionais corresponde à diversidade de infâncias e de modos de ser criança e de experienciar



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

a juventude. Por isso é crucial o desenvolvimento de políticas públicas específicas para essa região que atenda a complexidade das infâncias marajoaras ribeirinhas que estão envoltas pela fragilização da proteção dos direitos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população da Vila Intel I é considerada uma população tradicional, de resistência contra os avanços dos moldes Capitalistas, já que devido a sua localização em torno dos rios, matas e que utilizam os recursos naturais como condição para sua sobrevivência, essas comunidades demonstram a imagem da Amazônia paraense. No entanto, a paisagem em torno dos rios é evidenciada por casebres em que faltam recursos básicos sobretudo na área da educação, saúde e alimentação em que se torna um obstáculo para a garantia de direitos para essa população.

Esse cenário desafiador de múltiplas determinações sociais acentua ainda mais a escassez quando nos referimos ao acesso à saúde como a dificuldade de se consultar com um médico, fazer exames e até mesmo fazer um curativo. Uma das questões levantadas neste trabalho, consta que os pais tentam solucionar os problemas de saúde quando os filhos adoecem, através das experiências advindas dos conhecimentos e saberes, constroem do manuseio de remédios medicinais, para suprir falta do acesso à saúde. Outro princípio é o de questões de infraestrutura que deflagram um problema ambiental, que afeta a vida das crianças.

Evidencia-se a desproteção de uma população perante um Estado negligente que não consegue suprir as demandas de uma população tão penalizada pela falta de políticas públicas direcionada e eficientes. Essa realidade se complexifica quando referimos as vidas de crianças e adolescentes da Vila Intel I, que lidam desde cedo com a falta dos suprimentos básicos para uma infância plena e segura, essa é particularidade da infância amazônica ribeirinha.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Simeia Santos. **Vivências culturais: narrativas fantásticas das crianças ribeirinhas da Amazônia marajoara**. Revista Sentidos da Cultura. V. 07 N.12 Jan./Jun./ 2020.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

DECRETO 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/911>. Acesso 26/12/2022



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e processo político no Brasil**. –3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; FINCO, Daniela. (Org.). **Sociologia da Infância no Brasil**. Campinas-SP: Autores Associados, 2011

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. A Infância no Marajó Ocidental: Considerações sobre o município de Breves (Pa). **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)**. Espírito Santos: 2018.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. Direitos Humanos de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó/PA: desafios e possibilidades do território. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais-RBHCS**. Vol.13 N° 25, Edição Especial de 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/breves.html> acesso: 05/12/2022

OBSERVATÓRIO DO MARAJÓ. **Relatório de Diagnóstico Social do Observatório do Marajó. Observatório do Marajó, 2020**. Disponível em: [Fundação Brasil](<https://www.fundobrasil.org.br>). Acesso em: 27 ago. 2024.

MULLER, Verônica Regina. **História de Crianças e Infâncias: registros e narrativas e vida privada**. - Petrópolis, RJ :Editora: Vozes, 2007.

RELATÓRIO ANALÍTICO DO TERRITÓRIO DO MARAJÓ. **Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho e Desenvolvimento na Amazônia – GPTDA - Org BARBOSA, Maria José de Souza** Belém, ago. 2012. Disponível em: <http://localhost:8080/xmlui/handle/123456789/3005> acesso 24 de dezembro de 2022.

SIMÕES, Carlos. **Cursos de direito do Serviço Social**. 7a ed. –São Paulo: Cortez, 2014. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.3).